

CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE DO RIO DE JANEIRO

**MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA A VALIDAÇÃO E CRÉDITO DE
HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES NOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO**

**Niterói
Maio de 2023**

Sumário

1. Apresentação.....	3
2. Conceitos e alinhamento com o PDI 2022-2026	4
3. Carga horária e regras gerais.....	7
4. Das categorias de Atividades Complementares e as formas comuns de realização....	15
4.1 Atividades artísticos-culturais.....	15
4.2 Palestras, seminários, congressos, conferências (dentro e fora do campus)	15
4.3 Iniciação Científica e Pesquisa.....	16
4.4 Atividades Extensionistas.....	17
4.5 Monitorias.....	18
4.6 Cursos livres.....	19
4.7 Visitas técnicas ou Viagens de Estudos	19
4.8 Participação em atividades de vivência profissional.....	19
4.9 Intercâmbio	20
4.10 Representação estudantil	20
5. Tabela de equivalência de horas curso a curso	20
5.1 Administração e CST em Recursos Humanos	22
5.2 Arquitetura e Urbanismo	23
5.3 Ciências Contábeis	24
5.4 Direito	25
5.5 Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição, CST em Gastronomia e Psicologia.....	26
5.6 Engenharia Civil e Engenharia de Produção	27
5.7 Licenciatura em História e Pedagogia	28
5.8 Publicidade e Propaganda e CST em Marketing.....	29
5.9 Relações Internacionais.....	30
5.10 Sistemas de Informação	31

1. Apresentação

Desde o início de 2021, a Reitoria, em conjunto com os setores de apoio acadêmico e Coordenações de Cursos, têm trabalhado para aprimorar e fortalecer os processos acadêmicos institucionais. O aprimoramento contínuo é necessário não apenas para fazer frente às exigências legais do Ministério da Educação (MEC), mas especialmente como forma de materializar os atributos daquilo que convencionamos chamar de “excelência acadêmica” no Unilasalle-RJ.

Para além da padronização, o fortalecimento dos processos acadêmicos corrobora o delineamento do macroprocesso estratégico do Unilasalle e de sua respectiva cadeia de valor, apresentados à comunidade acadêmica na Semana de Planejamento e Formação de 2021. Pretendemos que esse alinhamento de processos e o aprimoramento de nossas práticas seja refletido na prestação de serviços de excelência e na satisfação dos nossos estudantes.

Nesse sentido, o presente **Manual de Procedimentos para validação e crédito de horas de atividades complementares**, aprovado pelo Conselho Superior (CONSUP) em 06 de junho de 2023 foi elaborado. A partir do primeiro semestre de 2023 tanto os procedimentos relativos à solicitação de crédito de horas de atividades complementares quanto a apresentação de documentos comprobatórios seguem o previsto na LGPD. Além disso, em atendimento à Instrução Normativa SESu de 15 de dezembro de 2020, que versa sobre a emissão de históricos digitais, a partir desse ano passaremos a emitir um relatório individual junto do histórico escolar dos estudantes em que conste a descrição nominal das atividades complementares e de extensão que cada aluno realizou ao longo de sua permanência em nossa instituição. A partir da publicação desse manual, a Deliberação 03/2014, assinada em 10 de outubro de 2014, fica revogada.

Reunimos nesse manual alguns conceitos importantes relativos ao entendimento do Ministério da Educação sobre as atividades complementares e sua função na formação de estudantes bem como descrevemos os procedimentos que os alunos passarão a adotar para dar cumprimento às exigências legais.

Os alunos concluintes em 2023_1 ainda terão a validação de suas horas de atividades complementares realizados pelo antigo sistema SISHORAS. A partir de 2023_2, quaisquer comprovantes ali inseridos deverão ser migrados pelos estudantes para o novo procedimento. A migração poderá ser feita de forma gradual. O SISHORAS será descontinuado em agosto deste ano.

A Reitoria

2. Conceitos e alinhamento com o PDI 2022-2026

Em consonância com as estruturas curriculares descritas no PDI 2022-2026 em sua Política Institucional de Ensino para a Graduação, por **atividades se entendem todos os componentes diferenciados para os quais não existe local ou horário específico**. Esse mesmo entendimento foi primeiro observado no parecer CES/CNE nº 538/2001, cujo teor trouxe a orientação para as diretrizes curriculares dos cursos de graduação. O documento recomenda que **“o reconhecimento de conhecimentos, habilidades e competências adquiridos fora do ambiente escolar, inclusive os que se refiram à experiência profissional julgada relevante para a área de formação considerada”** seja incorporada à estrutura curricular bem como **“o fortalecimento da articulação entre teoria e prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão”**.

Nesse sentido, o Unilasalle-RJ entende e classifica como atividades: estágios, atividades complementares, atividades extensionistas e Trabalhos de Conclusão de Cursos, podendo utilizar a atribuição de horas docente de supervisão como sendo atividades extraclasse. As horas-aula atribuídas a atividades como essas poderão ser utilizadas para a composição de regime parcial de trabalho, não configurando termo contratual aditivo. A atribuição ou a supressão de horas-aula de atividades extraclasse poderá oscilar semestre a semestre, a depender tanto do número de alunos envolvidos nessas atividades quanto da oferta delas.

Para fins práticos neste manual nos concentraremos nas definições e procedimentos relativos às atividades complementares. De forma semelhante aos demais componentes curriculares, a obrigatoriedade de realização das atividades complementares é prevista nas DCNs (Diretrizes Curriculares Nacionais). São componentes que flexibilizam a formação, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia dos estudantes. Por tratar-se de atividades que não exigem local ou horário específico, não são criadas turmas de atividades complementares nem atribuída carga-horária para docentes. Para cumprir a carga horária apresentada nas matrizes curriculares é preciso atender o que está previsto nos procedimentos relativos às atividades complementares, à entrega de documentação comprobatória e à validação pelo setor competente a ser detalhado ao longo desse manual.

As propostas dos currículos dos cursos devem conter atividades complementares capazes de iniciar os alunos nas diversas modalidades descritas nesse manual. Com o objetivo de atender à demanda de todos os cursos em suas especificidades foram adicionadas às categorias existentes outras 06 (seis), perfazendo um total de 10 (dez) categorias de atividades complementares cujas possibilidades de realização atendem à demanda dos cursos e do exercício profissional. Em duas dessas categorias as atividades

são coordenadas pelo Núcleo de Arte e Cultura e pelo Setor de Ação Comunitária conforme descrito nas políticas institucionais de Arte e Cultura, de Extensão Universitária e de Responsabilidade Social universitária respectivamente. A oferta, a validação e a operacionalização das atividades propostas por esses núcleos é descrita nas referidas políticas e ao longo desse manual.

Visando a padronização de processos e para possibilitar o registro e acompanhamento do cumprimento das atividades complementares previstos em seus cursos de graduação, o Unilasalle-RJ cria e institui as seguintes **categorias de Atividades Complementares** que servirão de base para o agrupamento das atividades comprovadas e realizadas pelos estudantes. Assim, ao emitir o relatório individual de atividades (complementares e de extensão) realizados por seus estudantes, essas serão agrupadas nas categorias apresentadas a seguir:

CATEGORIA	DESCRIÇÃO
A	Atividades Artísticos-Culturais (Museus, Exposições, Oficinas, Vivências, Experiências imersivas, Espetáculos, Teatro, Cinema)
B	Palestras, Seminários, Congressos, Conferências, Feiras e Eventos (Científicos ou não realizados dentro e/ou fora do campus)
C	Iniciação Científica (PIBIC, Participação em Projeto de Pesquisa Institucionalizado, Participação em Grupo de Pesquisa e Participação em outras atividades de pesquisa).
D	Atividades de Extensão, de ação comunitária e voluntariado (Exemplo: atividades de exercício de cidadania como atuação em eleições como mesário, campanhas de doação de sangue, voluntário em entidades beneficentes, etc.)
E	Monitorias (Programa Institucional de Monitorias)
F	Cursos livres (curta duração e aperfeiçoamento e/ou oficinas) e certificações profissionais *
G	Visitas técnicas ou Viagens de Estudos (Visitas orientadas e/ou guiadas, viagens com roteiro de estudos)
H	Participação em atividades de vivência profissional (estágios não obrigatórios, concursos para estudantes (envolvendo premiações), Sessão Plenária do Tribunal do Júri, Atividade de Conciliador, Audiência Judicial de 1º e 2º graus), Audiência Simulada
I	Intercâmbio (realização de atividades COIL, <i>Mirror Classes</i> , realização de disciplinas em IES internacionais integrantes ou não da Rede La Salle)

J	Representação Estudantil (participação em colegiados superiores, Comissão Própria de Autoavaliação, representante de turma, representante de diretórios acadêmicos e/ou atléticas)
---	--

*as certificações profissionais serão valoradas de acordo com o grau de proficiência demonstrado na certificação. De forma geral, tais certificações não contém o número de horas realizado pelo participante.

Assim como os demais componentes curriculares, **as atividades complementares** previstas nas matrizes curriculares dos cursos de graduação instituídos no Unilasalle-RJ, **representam um componente obrigatório** cujo não cumprimento implica em não colação de grau dos estudantes mesmo que todos os demais componentes tenham sido cumpridos. Atualmente, as matrizes curriculares de graduação possuem o seguinte quantitativo de horas de Atividades Complementares a serem cumpridas pelos seus estudantes:

Tabela 1: Total de horas de atividades complementares previstas nos cursos de graduação

Curso	Total de Atividades Complementares
Administração	100
Arquitetura	120
Ciências Contábeis	100
Direito	200
Enfermagem	80
Engenharia Civil	100
Engenharia de Produção	100
Fisioterapia	80
CST em Gastronomia	80
História	80
CST em Marketing	80
CST em Recursos Humanos	100
Nutrição	60
Pedagogia	200
Psicologia	80
Publicidade e Propaganda	300
Relações Internacionais	120
Sistemas de Informação	80

O total de horas indicado na tabela 1 acima pode e deve ser cumprido ao longo da formação dos estudantes. As coordenações de cursos ofertam inúmeras atividades com validação de horas de atividades complementares. Os processos de inscrição e demais instruções para participação nessas atividades são publicados no website institucional.

Para efeito de cômputo e crédito de horas só são aceitas aquelas realizadas durante a vigência do vínculo do estudante (vínculo ativo) com o Unilasalle-RJ. As atividades realizadas antes do ingresso do estudante na instituição ou na vigência dos períodos de trancamento de matrículas previstos no regimento interno não serão consideradas para o cômputo e crédito de horas de atividades complementares.

3. Carga horária e regras gerais

As Atividades Complementares são práticas acadêmicas apresentadas sob múltiplos formatos, tendo em vista essencialmente: complementar e sintonizar o currículo pedagógico vigente; ampliar os horizontes do conhecimento, bem como de sua prática além da sala de aula; favorecer o relacionamento entre grupos e a convivência com diferenças sociais; favorecer a tomada de iniciativa dos alunos.

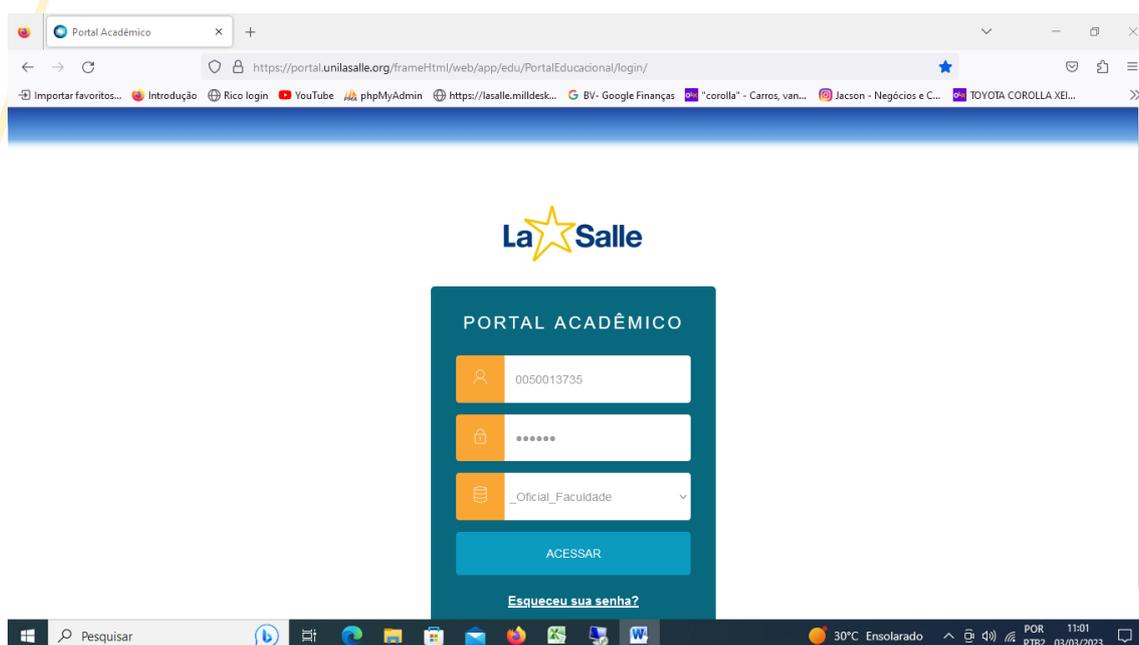
IMPORTANTE: Não existe dispensa de Atividades Complementares. Quaisquer práticas ou resoluções internas anteriores à publicação deste manual que facultavam o aproveitamento de estudos para o componente “atividades complementares” estão revogadas.

1. O aluno deverá comprovar a quantidade de horas de atividades complementares previstas (e descritas) em sua matriz curricular ao longo do tempo de integralização do seu curso. Por tratar-se de um componente curricular obrigatório, o não cumprimento do total de horas previsto acarreta na não conclusão do curso impossibilitando a colação de grau.
 - a. Caso o aluno concluinte (alunos matriculados no último semestre de cursos) observe que ainda não completou a quantidade de horas de atividades complementares, o mesmo deverá fazê-lo sob pena de não conclusão no prazo regulamentar.
 - b. Caso o aluno tenha concluído os demais componentes curriculares e não tenha cumprido com as atividades complementares, **o mesmo será obrigado a fazer rematrícula e a pagar o valor correspondente a 01 (uma) mensalidade**. Sem a rematrícula realizada, mesmo que o estudante apresente comprovações de realização de horas, será preciso renovar o vínculo acadêmico com a instituição.
2. O aluno é obrigado a realizar suas atividades complementares de forma diversificada **devendo apresentar comprovações de realização de atividades em 04 (quatro) do total de 10 (dez) categorias**. A quantidade de horas nas quatro categorias mínimas é livre não havendo qualquer orientação específica no âmbito do curso de graduação. Em caso de dúvidas, recomendamos consultar a coordenação de seu curso.
3. O prazo para a apresentação de comprovantes de realização de horas de atividades complementares dentro do semestre letivo está descrito no Calendário Acadêmico. As atividades apresentadas dentro dos prazos estabelecidos serão

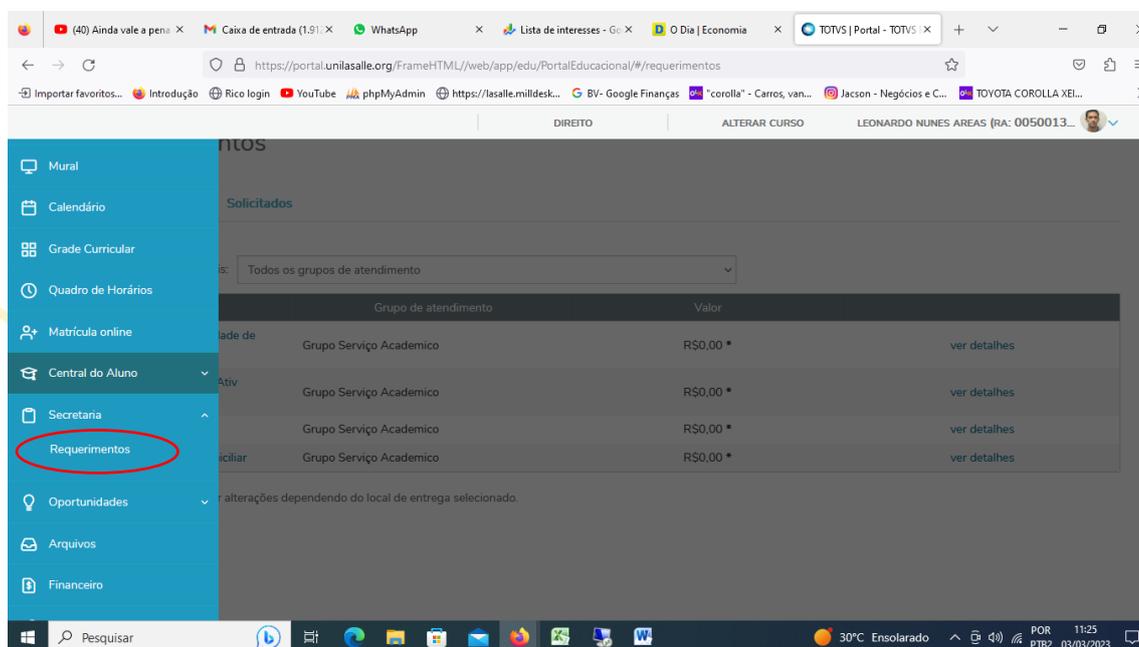
computadas e lançadas no histórico dos alunos no mesmo semestre. As atividades apresentadas fora de prazo só serão processadas e lançadas no semestre subsequente.

4. O aluno é responsável por reunir os comprovantes, tais como declarações e certificados, que deverão ser apresentados ao CAE – Central de Atendimento ao Estudante e inseridos digitalmente no requerimento eletrônico que regerá o processo.
5. O aluno é responsável por solicitar o crédito de horas de atividades complementares via Portal Acadêmico devendo incluir os documentos comprobatórios de forma eletrônica e apresenta-los para validação no CAE. Os comprovantes apresentados em duplicidade e/ou já apresentados para o crédito de horas serão excluídos automaticamente.

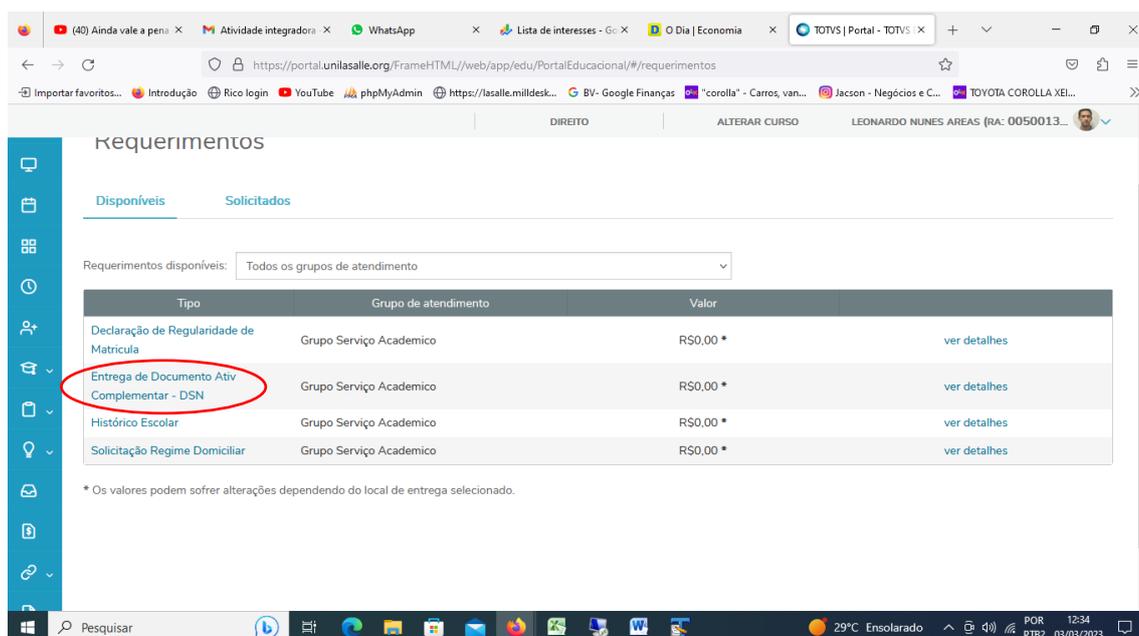
Passo 1: Acessar o Portal Acadêmico



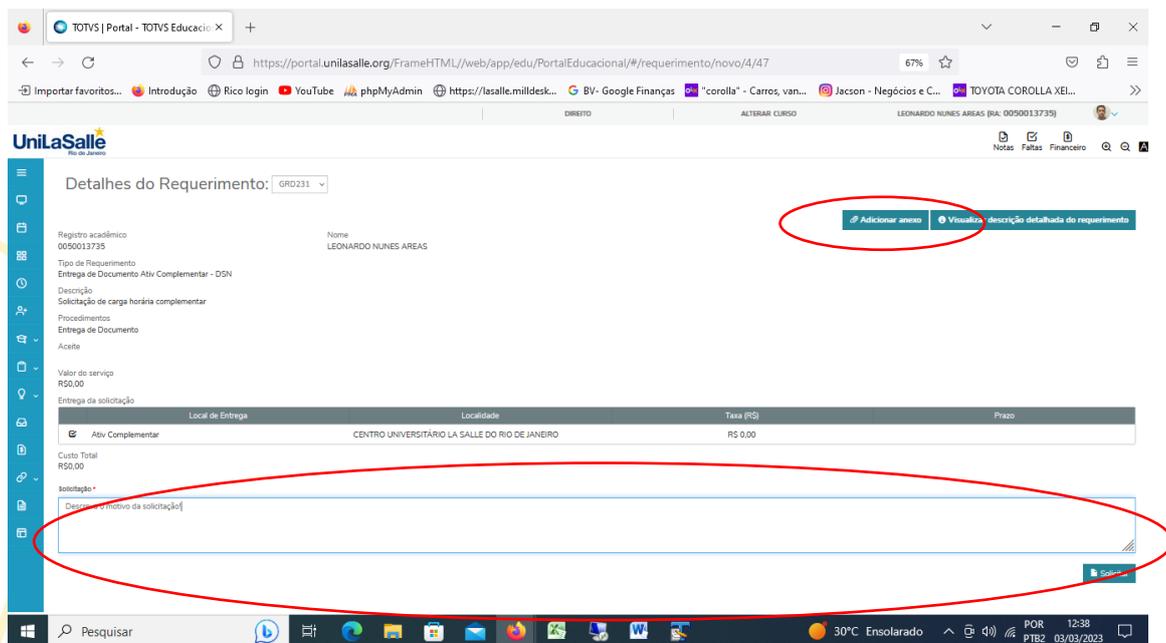
Passo 2: Selecionar “Central do Aluno” e selecionar a opção “requerimento”



Passo 3: Na seção Requerimento selecionar a opção “Entrega de documento de Atividade”

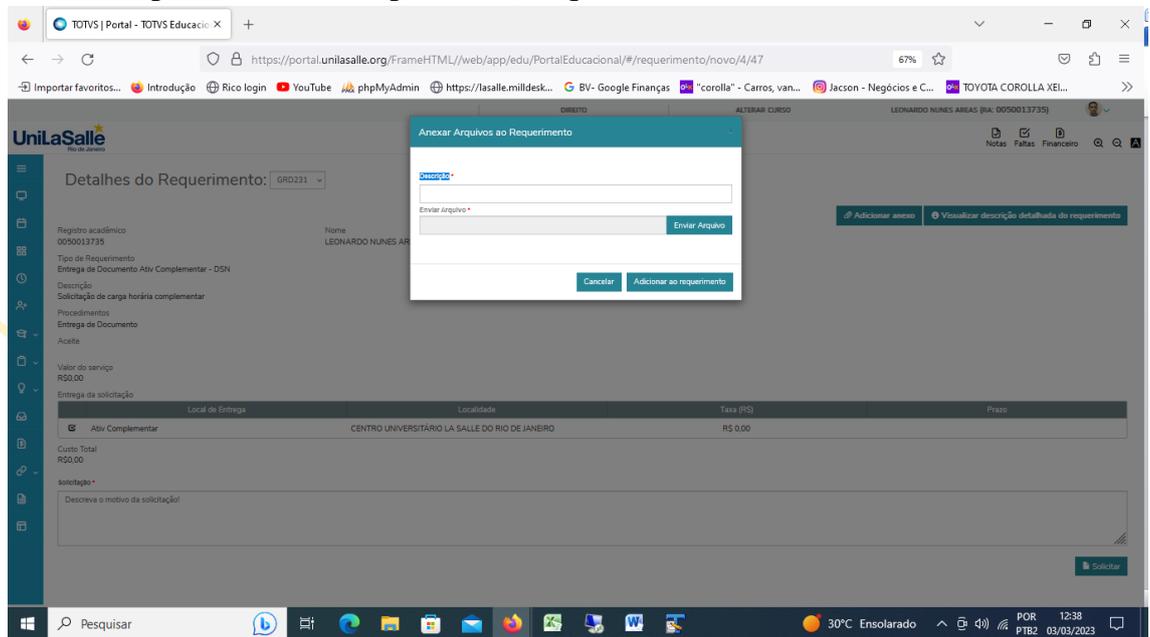


Passo 4: Adicionar a descrição no requerimento de crédito de horas e anexar o comprovante



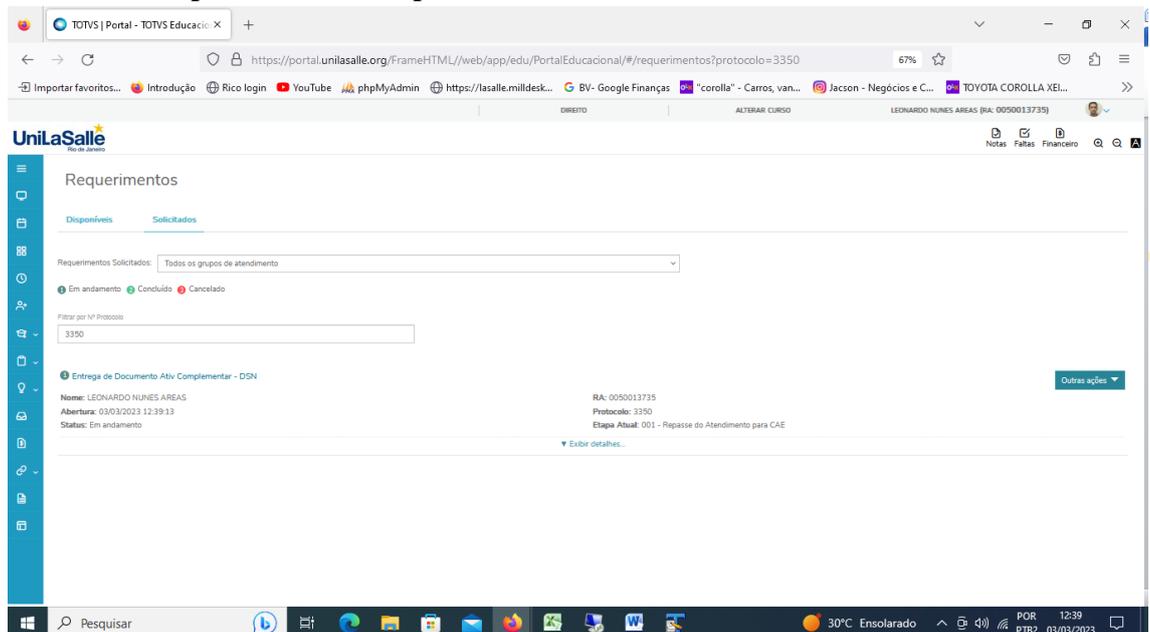
- Havendo necessidade de comprovação adicional, o CAE informará ao estudante para que o mesmo apresente o certificado e/ou comprovante original na Central de Atendimento.
- O estudante deverá utilizar o campo de descrição para incluir o detalhamento da atividade realizada bem como para demonstrar a relação entre a atividade feita e a graduação a que está vinculado.
- As solicitações abertas via Portal Acadêmico sem a descrição detalhada da mesma ensejará a devolução da solicitação para o solicitante.
- Para as exposições visitadas na Galeria La Salle e/ou outras atividades nucleadas pelo setor de Arte e Cultura tais como Cine Cultural, Oficinas, Varanda Cultural, etc, os estudantes deverão preencher o formulário específico do Núcleo de Arte e Cultura através do link [Formulário de Hora Complementar - NAC - Formulários Google](#)

Passo 5: Após anexar o comprovante, clique em “solicitar”

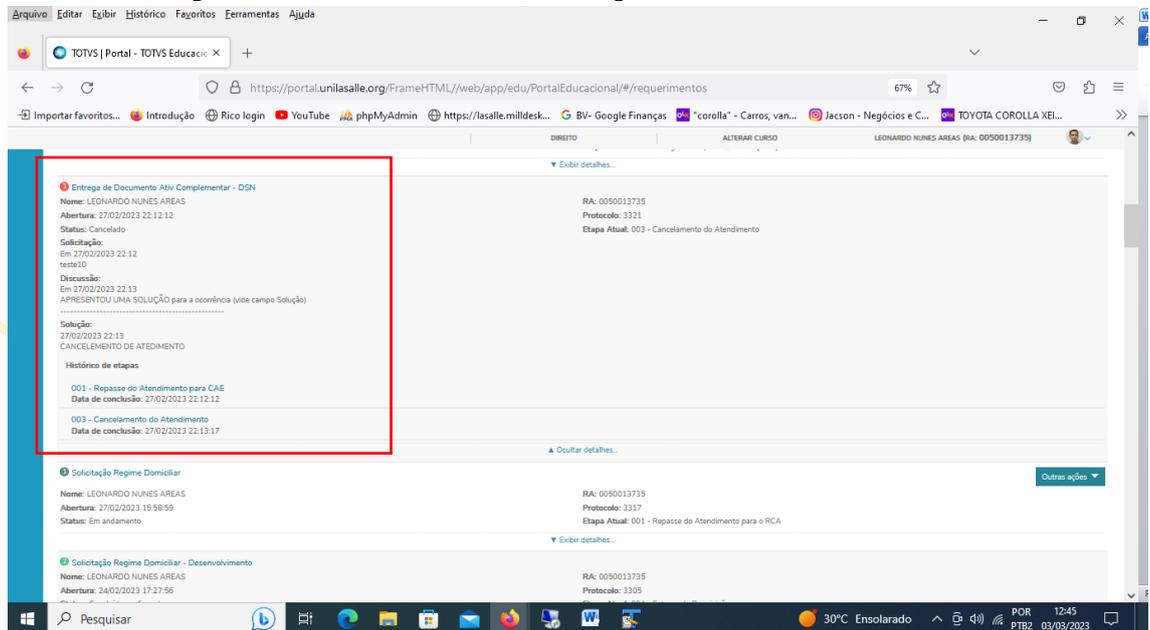


6. A cada solicitação de crédito de horas feita no Portal Acadêmico é gerado um protocolo eletrônico o qual o aluno tem acesso e pode acompanhar sua tramitação. Havendo necessidade de apresentar informações adicionais, a Central de Atendimento se utilizará desse protocolo eletrônico para registrar a solicitação para o estudante.

Tela de acompanhamento do protocolo eletrônico

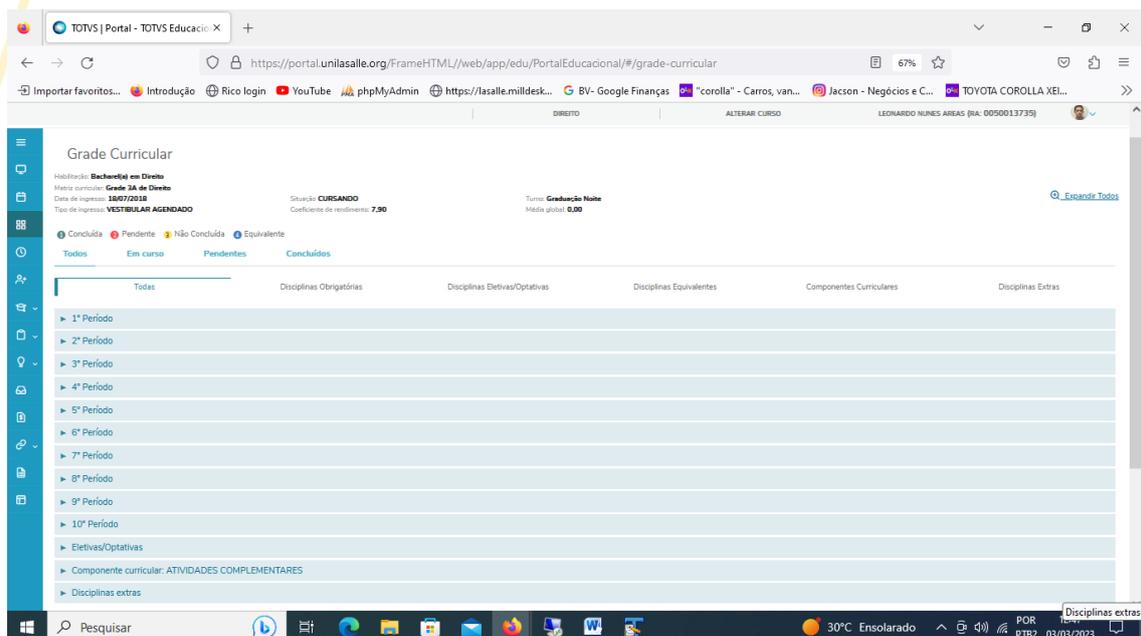


Tela 2: Acompanhamento da tramitação do pedido



7. É de responsabilidade do aluno acompanhar a quantidade de horas de atividades complementares já realizadas nas categorias ao longo de sua formação. Tal acompanhamento pode ser feito via Portal Acadêmico na seção “Grade Curricular”, opção “Atividades Complementares”:

Tela 1 de Grade Curricular



Tela 2: Relatório individual das atividades (complementares e de extensão) realizadas/lançadas

Período Letivo	Código	Disciplina	Situação	Créditos	CH	Nota/Conceito	Faltas
Modalidade: CONGRESSO							
	GR0231	Congresso de psicologia	Concluída	0	50,0000		
Total concluído da modalidade: 50,0000							
Modalidade: MESA REDONDA							
	GR0231	Vacinação Bivalente Covid19	Concluída	0	12,0000		
Total concluído da modalidade: 12,0000							
Modalidade: PALESTRA							
	GR0231	Temas Globais no Direito	Concluída	0	10,0000		
	GR0231	Semana de Administração	Concluída	4	8,0000		
	GR0231	Covid 19	Concluída	0	12,0000		
Total concluído da modalidade: 30,0000							
Modalidade: PRÁTICA JURÍDICA							
	GR0231	Estágio Não Obrigatório	Concluída	0	30,0000		
Total concluído da modalidade: 30,0000							
Modalidade: SEMINÁRIO							
	GR0231	Semana de Direito	Concluída	0	10,0000		
Total concluído da modalidade: 10,0000							
Modalidade: JURÍ SIMULADO							
	GR0212	Ativ teste 1	Concluída	10	10,0000		
Total concluído da modalidade: 10,0000							
Modalidade: ATIVIDADES COMPLEMENTARES							
	GR0231	Estágio Não Obrigatório	Concluída	0	2,0000		
	GR0231	Seminários, Congressos, Eventos, Palestras	Concluída	0	8,0000		
	GR0231	Seminários, Congressos, Eventos, Palestras	Concluída	4	12,0000		

8. Só são aceitos comprovantes de realização de atividades complementares a partir do momento em que o aluno estiver regularmente matriculado em algum curso de graduação. Nos períodos de trancamento de matrícula, regime domiciliar ou afastamentos de qualquer natureza não serão consideradas e/ou validadas as horas de atividades complementares realizadas na vigência do afastamento.
9. Há atividades que poderão exigir a elaboração de relatórios descrevendo a estreita relação da atividade com a formação acadêmica do aluno. Esse relatório deve ser inserido na seção de Requerimento mencionada nos itens anteriores. Se exigidas, serão descartadas as solicitações de crédito de horas de atividades complementares que estiverem sem o relatório descrevendo a estreita relação da atividade com a formação do aluno.
10. Caso a coordenação de curso deseje solicitar mais informações sobre a realização de atividade complementar tais como folders e folhetos da atividade, programa e conteúdo da atividade, informando a carga horária, nome, ramo de atuação, endereço e telefone da entidade realizadora, cópia da ficha de inscrição, comprovante de pagamento (se houver), declaração de participação ou crachá de identificação de acesso ao curso ou evento, a mesmo poderá fazê-lo diretamente ao estudante.
11. Não serão aceitos comprovantes de participação em nome de terceiros. Apenas comprovantes com o nome do estudante.

12. Comprovantes ilegíveis como ingressos de cinema, exposições, teatros ou outras atividades não serão aceitos para comprovação de participação;
13. Os cursos realizados na empresa onde o aluno é empregado ou estagiário deverão ser devidamente comprovados e assinados por representantes da empresa (papel timbrado e carimbo de CNPJ).
14. Os alunos que são empresários e que realizam cursos dentro da própria empresa deverão comprovar a realização dos cursos através dos documentos mencionados, acrescido das apostilas. As validações destes cursos, somente serão aceitas após a completa garantia da confirmação de sua realização.
15. Não serão aceitos certificados ou declarações que não constem a quantidade de horas de duração do curso ou palestra. As certificações profissionais serão valoradas em horas conforme o grau de proficiência demonstrado nos referidos certificados.
16. Os cursos de longa duração como cursos de idiomas (Línguas) ou Informática, etc., **terão sua validação limitada em até 30 (trinta) horas** por semestre ou conforme orientações específicas de cada curso de graduação.
17. **O estágio profissional (não obrigatório) também terá sua validação limitada em até 30 (trinta) horas** ou conforme orientações específicas de cada curso de graduação. Ao final de cada semestre o aluno deverá apresentar o Contrato de Estágio e uma declaração atualizada pela empresa.
18. Visitas à Feiras de Negócios, **serão validadas em até 04 (quatro) horas (no máximo)**, por semestre, desde que esta visita tenha tido estreita ligação com a formação acadêmica.
19. Visitas à Museus, **serão validadas em até 02 (duas) horas (no máximo)**, com relatório que deverá ser anexado ao comprovante original de visita.
20. As certificações profissionais por ventura apresentados para validação e crédito de horas na categoria de “Cursos livres e certificações profissionais, serão valoradas conforme o grau de proficiência aferido àquele que concluiu a certificação. De forma geral, esse tipo de certificação não expressa em horas a duração da certificação. Por esse motivo, aqueles que desejarem apresentar esse tipo de certificação, as terão valoradas conforme o nível de proficiência aferido.
21. A participação em palestras e eventos realizados pelo Unilasalle-RJ poderão ser utilizados para o crédito de horas de atividades complementares desde que os certificados de participação emitidos não sejam superiores a 12 meses. É de responsabilidade do estudante solicitar o envio de seu certificado de participação conforme normas publicadas para inscrição e participação.

4. Das categorias de Atividades Complementares e as formas comuns de realização

4.1 Atividades artísticos-culturais

A	Atividades Artísticos-Culturais (Museus, Exposições, Oficinas, Vivências, Experiências imersivas, Espetáculos, Teatro, Cinema)
---	--

Entre as formas mais comuns de realização de atividades nessa categoria estão as visitas à Museus, Exposições (presenciais ou virtuais), participação em experiências imersivas, participação em espetáculos, assistir peças teatrais, ir ao cinema além das inúmeras atividades realizadas ao longo do ano pelo Núcleo de Arte e Cultura do Unilasalle-RJ. Para validar as horas nessa categoria o estudante deve:

1. Apresentar o comprovante e/ou ingresso de visitação em que conste o nome da exposição, oficina, vivência, espetáculo, peça de teatro ou nome do filme. Data e horário de realização;
2. Apresentar o relatório detalhado da estreita relação dessa atividade artístico cultural com a sua formação;
3. Quando se tratar de atividades realizadas pelo NAC, o setor deve validá-las por meio de formulário contendo o relato do estudante referente à vivência artística-cultural e a conexão com sua formação acadêmica, antes de serem incluídas e/ou inseridas na solicitação no Portal Acadêmico.

4.2 Palestras, seminários, congressos, conferências (dentro e fora do campus)

B	Palestras, Seminários, Congressos, Conferências, Feiras e Eventos (Científicos ou não realizados dentro e/ou fora do campus)
---	--

Este tipo de Atividade Complementar pode tanto ser oferecida pela própria Instituição ao longo do ano letivo quanto ser realizados fora da instituição. A participação é franqueada aos alunos cujo registro de presença precisa ser confirmado com inscrição (via Sympla) na atividade, registro de presença via QR Code e emissão de certificado de participação pós evento. Trata-se de uma série de eventos, palestras, seminários, jornadas acadêmicas, ciclos de seminários, visitas técnicas, dentre outros, organizadas pelos Cursos e ofertadas aos alunos.

Essa categoria de Atividade Complementar atende interesses gerais e específicos. Dos temas de interesse geral, podem participar alunos de todos os cursos. Os temas específicos são orientados a um público alvo particular (curso).

A presença nos eventos dessa categoria será computada através do controle de presença específico.

ATENÇÃO: Todas estas atividades devem ser acompanhadas de relatórios descrevendo a estreita ligação da atividade com a formação acadêmica do aluno.

4.3 Iniciação Científica e Pesquisa

C

Iniciação Científica (PIBIC, Participação em Projeto de Pesquisa Institucionalizado, Participação em Grupo de Pesquisa, Participação em outras atividades de pesquisa e Estudos dirigidos desenvolvidos em Laboratórios de Práticas).

Nessa categoria podem ser apresentados relatórios de participação em programas de Iniciação Científica, realizados ou não pela instituição, em que o estudante comprove seu vínculo com o projeto de iniciação por meio de declaração do órgão de fomento (quando se tratar de programas externos) ou declaração simples, emitida pelo professor responsável pelo programa (quando se tratar de programas internos). Nesta categoria são consideradas pesquisas teóricas ou empíricas, com a finalidade de que os alunos possam visualizar o conteúdo do curso em sua projeção social real, de modo que a formação universitária não esteja restrita apenas à aplicação e interpretação do conhecimento, mas que os alunos sejam formados para também, construí-lo.

Essa categoria de Atividade Complementar inclui: projetos (envolvendo implementação prática), pesquisa teórica, oficinas, formação de grupos de estudo e de interesse com produção intelectual ou projeto com implementação real, que poderão ser desenvolvidos individualmente ou em grupos de até 03 (três) alunos.

Serão validados projetos/atividades profissionais realizadas fora do ambiente acadêmico desde que avaliados por um professor do curso, que atestará a pertinência do projeto/atividade com o curso, bem como o conteúdo da pesquisa elaborada.

As atividades de pesquisa teórica ou empírica serão definidas entre aluno e professor. O aluno sugerirá o tema, conversará com o professor e caso este apoie o seu tema, dará a orientação necessária para o desenvolvimento da pesquisa e montagem do trabalho.

O aluno poderá desenvolver até dois temas por semestre sendo que cada um será validado de zero a 15 (quinze) horas.

Deverá ser utilizado o manual de Formatação de Trabalhos Acadêmicos, disponível em <https://www.unilasalle.edu.br/uploads/files/76d72b4ffc3b063281fbec485b3cccdb.pdf> e a pesquisa deverá ser apresentada da seguinte forma:

- Capa
- Página de Rosto
- Índice
- Introdução
- O relatório, ou seja, a pesquisa que deverá ser desenvolvida nas palavras do(s) próprio(s) aluno(s) (será fator relevante na avaliação).
- Conclusão: momento em que o aluno deverá expressar sua opinião sobre o tema pesquisado
- Bibliografia utilizada (de acordo com normas da ABNT)
- Todas as folhas deverão ser numeradas (parte superior – direita)

A avaliação abrangerá: o conteúdo desenvolvido, as considerações finais, o desenvolvimento da introdução, a forma e apresentação do trabalho escrito.

4.4 Atividades Extensionistas

D	Atividades de Extensão, de ação comunitária e voluntariado (Exemplo: atividades de exercício de cidadania como atuação em eleições como mesário, campanhas de doação de sangue, voluntário em entidades beneficentes, etc.)
---	---

Entre as formas mais comuns de realização de atividades de extensão, de ação comunitária e de voluntariado estão aquelas de prestação de serviço a questões ligadas à cidadania, família, saúde, educação, moradia, a fim de que experimentem a função social do conhecimento produzido. Os próprios alunos podem, e devem pesquisar ambientes na sociedade aos quais possam levar seus conhecimentos de forma criativa e produtiva.

ATENÇÃO: O SEAC – Setor de Ação Comunitária lidera as ações de voluntariado, de ação comunitária e de extensão no Unilasalle-RJ. Ao longo do ano são oferecidas inúmeras atividades os quais os estudantes devidamente formados (é obrigatório realizar a formação para voluntariado oferecido pelo setor) podem participar e obter seus respectivos certificados.

IMPORTANTE: As atividades de extensão realizadas nas disciplinas obrigatórias não podem ser utilizadas para crédito de horas de atividades complementares. A carga horária realizada nas disciplinas é computada para a consecução do descrito na Resolução CNE/CES nº 07 de 2018.

VOLUNTARIADO EM ENTIDADES FILANTRÓPICAS (Fora do Unilasalle-RJ)

Os alunos que participam de programa de voluntariado poderão utilizar créditos nessa categoria. Neste caso, o aluno deverá apresentar um projeto apresentando a Instituição onde o trabalho será desenvolvido expressando os aspectos gerais da atividade, incluindo o cronograma de trabalho proposto, horário das atividades, e os dados da entidade filantrópica.

O projeto deverá ser devidamente homologado pelo SEAC para o devido prosseguimento. O projeto deve ser assinado pelo(s) aluno(s) e pela Organização onde será realizado.

Ao final, o aluno deverá apresentar:

- Relatório das atividades realizadas, detalhando por data e horário, impresso em folha tamanho A4. Incluir, no início do relatório, um tópico destinado à descrição detalhada da entidade em que participou como voluntário;
- Relatório descrevendo a sua experiência, relatos importantes e conclusões no tocante ao contexto social. Em papel almaço (1 folha), de próprio punho;
- Declaração ou certificado emitido pela entidade de caridade ou filantrópica, atestando e endossando as atividades desenvolvidas – em papel timbrado, assinado por declarante com autonomia e carimbo.

Caso o aluno não atenda rigorosamente as normas apresentadas correrá o risco de não obter a certificação válida para a apropriação de créditos de Atividades Complementares.

As atividades dessa categoria serão rigorosamente verificadas, por isso solicita-se a máxima atenção no cumprimento das regras. Simples comprovantes ou declarações não serão aceitos. Poder-se-á, circunstancialmente, contatar as entidades para a obtenção de referências e comprovação de fatos.

A doação de sangue não é aceita como Atividade Acadêmica Complementar.

4.5 Monitorias

E

Monitorias (Programa Institucional de Monitorias)

A monitoria visa propiciar ao aluno a oportunidade de desenvolver, sob supervisão docente, suas habilidades para a carreira docente nas funções de ensino, pesquisa e extensão. O monitor auxilia o corpo docente nas tarefas didático – científicas: preparação de aulas, trabalhos didáticos, atendimento a alunos, atividades de pesquisa e extensão,

trabalhos práticos e experimentais em laboratório, em biblioteca e no campo, além de outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.

Poderão solicitar crédito de horas complementares os estudantes que tiverem participado de 75% ou mais dos encontros promovidos pelo Programa Institucional de Monitorias. O professor e o monitor responsáveis pela condução da monitoria deverão assinar a declaração de participação do aluno. Somente de posse dessa declaração é que o estudante poderá pleitear o crédito de horas de atividades complementares.

4.6 Cursos livres

F	Cursos livres (curta duração e aperfeiçoamento e/ou oficinas)
---	---

Nessa categoria podem ser apresentados relatórios de participação em cursos livres de curta duração, de iniciação profissional ou de aperfeiçoamento tais como Línguas, informática, softwares diversos, etc. Independentemente do tipo de curso livre realizado, o máximo de horas a ser creditado nessa categoria **não excederá 30 horas** caso não exista alguma especificidade mencionada no Projeto Pedagógico do Curso a que o estudante está vinculado.

4.7 Visitas técnicas ou Viagens de Estudos

G	Visitas técnicas ou Viagens de Estudos (Visitas orientadas e/ou guiadas, viagens com roteiro de estudos)
---	--

Nessa categoria podem ser apresentados relatórios produzidos a partir de visitas técnicas ou viagens de estudos, realizados ou não pelo Unilasalle-RJ, desde que o estudante descreva de forma detalhada a estreita relação dessas atividades com a formação. Independentemente do tipo de viagem e/ou visita realizada, o máximo de horas a ser creditado nessa categoria **não excederá 30 horas** caso não exista alguma especificidade mencionada no Projeto Pedagógico do Curso a que o estudante está vinculado.

4.8 Participação em atividades de vivência profissional

H	Participação em atividades de vivência profissional (estágios não obrigatórios, concursos para estudantes (envolvendo premiações), Sessão Plenária do Tribunal do Júri, Atividade de Conciliador, Audiência Judicial de 1º e 2º graus), Audiência Simulada
---	--

Nessa categoria podem ser apresentados relatórios de estágios não obrigatórios produzidos pelos estudantes, relatórios ou memoriais descritivos de concursos os quais o estudante tenha participado (envolvendo ou não premiações), e a participação em sessões

plenárias do tribunal do júri, atividade de conciliador, audiência judicial de 1º e 2º graus e/ou audiências simuladas. Para a participação em sessões e/ou audiências é preciso apresentar a declaração de participação emitida pelo juízo competente. O cômputo de horas seguirá o descrito no Projeto Pedagógico do Curso de Direito. Independentemente do tipo de atividade apresentada e/ou realizada, o máximo de horas a ser creditado nessa categoria **não excederá 30 horas**.

4.9 Intercâmbio

I	Intercâmbio (realização de atividades COIL, Mirror Classes, realização de disciplinas em IES internacionais integrantes ou não da Rede La Salle)
---	--

Nesta categoria podem ser apresentadas evidências da participação em programas de intercâmbio, realizados ou não pelo Unilasalle-RJ, com o relatório detalhado da estreita relação da atividade com a formação do estudante. O máximo de horas a ser creditado nessa categoria não excederá 30 horas.

4.10 Representação estudantil

J	Representação Estudantil (participação em colegiados superiores, Comissão Própria de Autoavaliação, representante de turma, representante de diretórios acadêmicos e/ou atléticas)
---	--

Nesta categoria podem ser apresentadas evidências da participação como representante estudantil seja como representante de turmas ou como representante discente em comissões como a CPA ou CONSUP e CONSEPE. Servem como evidências de participação as atas de eleição de representação estudantil e/ou portaria de nomeação. O máximo de horas a ser creditado nessa categoria não excederá 30 horas por semestre.

Os casos omissos serão avaliados pelas Coordenações de Cursos e pela Reitoria.

5. Tabela de equivalência de horas curso a curso

A seguir são apresentadas as tabelas de equivalência de horas de atividades complementares atualmente praticadas pelos cursos de graduação ofertados pelo Unilasalle-RJ. De forma gradual, as coordenações de cursos e os respectivos NDEs avaliarão as especificidades de cada curso e apresentarão equivalências que harmonizarão

as equivalências. Na medida em que as atualizações ocorrerem, esta seção do manual terá suas tabelas atualizadas.

Nas seções a seguir, os estudantes poderão visualizar a equivalência de horas de atividades complementares nos diferentes cursos de graduação ofertados pelo Unilasalle-RJ. O crédito de horas e sua consolidação nas tabelas a seguir são fruto das deliberações dos Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos em consonância com as Coordenações de cursos. O quantitativo de horas ou as formas de comprovação poderão sofrer alterações por solicitação expressa das coordenações de cursos.

5.1 Administração e CST em Recursos Humanos

TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES					
CURSO: ADMINISTRAÇÃO					
Categoria	Carga horária máxima no curso	Formas mais comuns de realização	carga horária de acordo com a forma de realização		comprovação
Participação em atividades de Iniciação Científica e Laboratórios de Práticas previstas em matrizes curriculares	60 horas	1. PIBIC	60	60 horas por projeto	contrato/relatório
		2. Participação em projetos de pesquisa institucionalizado	60	60 horas por projeto	contrato/relatório
		3. Participação em grupo de pesquisa	60	60 horas por projeto	contrato/relatório
		4. Participação em outras atividades de pesquisa	de 02 a 20	a ser arbitrado	contrato/relatório
Participação em atividades de Monitoria	40	1. Programa Institucional de Monitorias	40	40 horas por programa	contrato/relatório
		2. Outras atividades de monitoria	de 2 a 12	a ser arbitrada por atividades	contrato/relatório
		3. Participação em atividades de reforço	de 2 a 12	a ser arbitrada por atividades	contrato/relatório
Participação em atividades extensionistas	70	1. Projetos de extensão realizados pelo curso	de 2 a 20	a ser arbitrada por atividade	Relatório/Declaração/Certificado
		2. Atividades de Extensão em projetos não institucionalizados	de 2 a 20	a ser arbitrada por atividade	Relatório/Declaração/Certificado
		3. Participação em projetos sociais institucionalizados	de 2 a 20	a ser arbitrada por atividade	Relatório/Declaração/Certificado
		4. Participação em projetos sociais	de 2 a 20	a ser arbitrada por atividade	Relatório/Declaração/Certificado
		5. Outras atividades de extensão	de 2 a 20	a ser arbitrada por atividade	Relatório/Declaração/Certificado
		6. Participação em atividades de extensão	conforme certificado	a ser arbitrada por atividade	Relatório/Declaração/Certificado
Participação em atividades de vivência profissional	60	1. Atividades recomendadas pelo professor vinculadas à relação teórico-prática	de 2 a 4	a ser arbitrada por atividade	Relatório/Declaração/Certificado
		2. Atividades desenvolvidas por iniciativa do aluno vinculada à relação	de 2 a 4	por evento	Relatório/Declaração/Certificado
		3. Estágios não obrigatórios realizados em escolas, centros culturais e afins	de 2 a 20	por estágio não obrigatório	Relatório/Declaração/Certificado
		4. Outras atividades (viagens de estudos, intercâmbio)	até 24	por viagem	Relatório/Declaração/Certificado
Participação em atividades artístico-culturais e atividades acadêmico-culturais	60	1. Participação em eventos como apresentador de trabalho	conforme certificado	a ser arbitrada por atividade	Relatório/Declaração/Certificado
		2. Participação em eventos acadêmicos como ouvinte	conforme certificado	CH certificada	Relatório/Declaração/Certificado
		3. Participação como ouvinte em sessões de defesa pública de trabalhos	4	por defesa	Relatório/Declaração/Certificado
		4. Participação em comissão organizadora de eventos	conforme certificado	CH certificada	Relatório/Declaração/Certificado
		6. Participação em outras atividades artístico-culturais	conforme certificado	a ser arbitrada por atividade	Relatório/Declaração/Certificado
Publicações e Produções Científico-Culturais	60	1. Artigo individual ou coletivo em periódico	30	por trabalho	Declaração da Publicação
		2. Trabalho individual ou coletivo apresentado em eventos científicos	60	por trabalho	Declaração da Publicação
		3. Publicação de Textos completo em Anais de Congresso	30	por trabalho	Declaração da Publicação
		4. Texto resumido em Anais de Congresso	10	por trabalho	Declaração da Publicação
		Materiais publicadas em jornais e revistas	10	por matéria	Cópia da Publicação com autoria
		Outras participações (exposição de trabalho/prancha resumo)	De 10 a 20	por trabalho/por prancha	Relatório/Declaração/Certificado
		Participação em Concursos e premiações	De 10 a 60	Por participação ou por premiação	Relatório/Declaração/Certificado
Outras participações	70	1. Outros tipos	De 2-20	A ser arbitrada por atividade	Relatório/Declaração/Certificado

5.2 Arquitetura e Urbanismo

TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES					
CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO					
Categoria	Carga horária máxima no curso	Formas mais comuns de realização	carga horária de acordo com a forma de realização		comprovação
Participação em atividades de Iniciação Científica e Laboratórios de Práticas previstas em matrizes curriculares	60 horas	1. PIBIC	60	60 horas por projeto	contrato/relatório
		2. Participação em projetos de pesquisa institucionalizado	60	60 horas por projeto	contrato/relatório
		3. Participação em grupo de pesquisa	60	60 horas por projeto	contrato/relatório
		4. Participação em outras atividades de pesquisa	de 02 a 20	a ser arbitrado	contrato/relatório
Participação em atividades de Monitoria	40	1. Programa Institucional de Monitorias	40	40 horas por programa	contrato/relatório
		2. Outras atividades de monitoria	de 2 a 12	a ser arbitrada por atividades	contrato/relatório
		3. Participação em atividades de reforço	de 2 a 12	a ser arbitrada por atividades	contrato/relatório
Participação em atividades extensionistas	70	1. Projetos de extensão realizados pelo curso	de 2 a 20	a ser arbitrada por atividade	Relatório/Declaração /Certificado
		2. Atividades de Extensão em projetos não institucionalizados	de 2 a 20	a ser arbitrada por atividade	Relatório/Declaração /Certificado
		3. Participação em projetos sociais institucionalizados	de 2 a 20	a ser arbitrada por atividade	Relatório/Declaração /Certificado
		4. Participação em projetos sociais	de 2 a 20	a ser arbitrada por atividade	Relatório/Declaração /Certificado
		5. Outras atividades de extensão	de 2 a 20	a ser arbitrada por atividade	Relatório/Declaração /Certificado
		6. Participação em atividades de extensão	conforme certificado	a ser arbitrada por atividade	Relatório/Declaração /Certificado
Participação em atividades de vivência profissional	60	1. Atividades recomendadas pelo professor vinculadas à relação teórico-prática	de 2 a 4	a ser arbitrada por atividade	Relatório/Declaração /Certificado
		aluno vinculada à relação teórico-prática (exposições)	de 2 a 4	por evento	Relatório/Declaração /Certificado
		3. Estágios não obrigatórios realizados em escolas, centros culturais e afins	de 2 a 20	por estágio não obrigatório	Relatório/Declaração /Certificado
		4. Outras atividades (viagens de estudos, intercâmbio)	até 24	por viagem	Relatório/Declaração /Certificado
Participação em atividades artístico-culturais e atividades acadêmico-culturais	60	1. Participação em eventos como apresentador de trabalho	conforme certificado	a ser arbitrada por atividade	Relatório/Declaração /Certificado
		2. Participação em eventos acadêmicos como ouvinte	conforme certificado	CH certificada	Relatório/Declaração /Certificado
		3. Participação como ouvinte em sessões de defesa pública de trabalhos de conclusão	4	por defesa	Relatório/Declaração /Certificado
		4. Participação em comissão organizadora de eventos	conforme certificado	CH certificada	Relatório/Declaração /Certificado
		6. Participação em outras atividades artístico-culturais	conforme certificado	a ser arbitrada por atividade	Relatório/Declaração /Certificado
		Publicações e Produções Científico-Culturais	60	1. Artigo individual ou coletivo em periódico	30
2. Trabalho individual ou coletivo apresentado em eventos científicos	60			por trabalho	Declaração da Publicação
3. Publicação de textos completos em Anais de Congresso	30			por trabalho	Declaração da Publicação
4. Texto resumido em Anais de Congresso	10			por trabalho	Declaração da Publicação
Materiais publicadas em jornais e revistas	10			por matéria	Cópia da Publicação com autoria
Outras participações (exposição de trabalho/prancha resumo)	De 10 a 20			por trabalho/por prancha	Relatório/Declaração /Certificado
Participação em Concursos e premiações	De 10 a 60			Por participação ou por premiação	Relatório/Declaração /Certificado
Outras participações	70	1. Outros tipos	De 2-20	A ser arbitrada por atividade	Relatório/Declaração /Certificado

5.3 Ciências Contábeis

TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES					
CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS					
Categoria	Carga horária máxima no curso	Formas mais comuns de realização	carga horária de acordo com a forma de realização		comprovação
Participação em atividades de Iniciação Científica e Laboratórios de Práticas previstas em matrizes curriculares	60 horas	1. PIBIC	60	60 horas por projeto	contrato/relatório
		2. Participação em projetos de pesquisa institucionalizado	60	60 horas por projeto	contrato/relatório
		3. Participação em grupo de pesquisa	60	60 horas por projeto	contrato/relatório
		4. Participação em outras atividades de pesquisa	de 02 a 20	a ser arbitrado	contrato/relatório
Participação em atividades de Monitoria	40	1. Programa Institucional de Monitorias	40	40 horas por programa	contrato/relatório
		2. Outras atividades de monitoria	de 2 a 12	a ser arbitrada por atividades	contrato/relatório
		3. Participação em atividades de reforço	de 2 a 12	a ser arbitrada por atividades	contrato/relatório
Participação em atividades extensionistas	70	1. Projetos de extensão realizados pelo curso	de 2 a 20	a ser arbitrada por atividade	Relatório/Declaração/Certificado
		2. Atividades de Extensão em projetos não institucionalizados	de 2 a 20	a ser arbitrada por atividade	Relatório/Declaração/Certificado
		3. Participação em projetos sociais institucionalizados	de 2 a 20	a ser arbitrada por atividade	Relatório/Declaração/Certificado
		4. Participação em projetos sociais	de 2 a 20	a ser arbitrada por atividade	Relatório/Declaração/Certificado
		5. Outras atividades de extensão	de 2 a 20	a ser arbitrada por atividade	Relatório/Declaração/Certificado
		6. Participação em atividades de extensão	conforme certificado	a ser arbitrada por atividade	Relatório/Declaração/Certificado
Participação em atividades de vivência profissional	60	1. Atividades recomendadas pelo professor vinculadas à relação teórico-prática	de 2 a 4	a ser arbitrada por atividade	Relatório/Declaração/Certificado
		aluno vinculada à relação teórico-prática (exposições)	de 2 a 4	por evento	Relatório/Declaração/Certificado
		3. Estágios não obrigatórios realizados em empresas, escritórios, Núcleo de Práticas Contábeis e afins	de 2 a 30	por semestre de estágio não obrigatório	Relatório/Declaração/Certificado
		4. Outras atividades (viagens de estudos, intercâmbio)	até 24	por viagem	Relatório/Declaração/Certificado
Participação em atividades artístico-culturais e atividades acadêmico-culturais	60	1. Participação em eventos como apresentador de trabalho	conforme certificado	a ser arbitrada por atividade	Relatório/Declaração/Certificado
		2. Participação em eventos acadêmicos como ouvinte	conforme certificado	CH certificada	Relatório/Declaração/Certificado
		3. Participação como ouvinte em sessões de defesa pública de trabalhos de conclusão	4	por defesa	Relatório/Declaração/Certificado
		4. Participação em comissão organizadora de eventos	conforme certificado	CH certificada	Relatório/Declaração/Certificado
		6. Participação em outras atividades artístico-culturais	conforme certificado	a ser arbitrada por atividade	Relatório/Declaração/Certificado
Publicações e Produções Científico-Culturais	60	1. Artigo individual ou coletivo em periódico	30	por trabalho	Declaração da Publicação
		2. Trabalho individual ou coletivo apresentado em eventos científicos	60	por trabalho	Declaração da Publicação
		3. Publicação de Textos completo em Anais de Congresso	30	por trabalho	Declaração da Publicação
		4. Texto resumido em Anais de Congresso	10	por trabalho	Declaração da Publicação
		Materiais publicadas em jornais e revistas	10	por matéria	Cópia da Publicação com autoria
		Outras participações (exposição de trabalho/prancha resumo)	De 10 a 20	por trabalho/por prancha	Relatório/Declaração/Certificado
		Participação em Concursos e premiações	De 10 a 60	Por participação ou por premiação	Relatório/Declaração/Certificado
Outras participações	70	1. Outros tipos	De 2-20	A ser arbitrada por atividade	Relatório/Declaração/Certificado

5.4 Direito

TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES					
CURSO: DIREITO					
Categoria	Carga horária máxima no curso	Formas mais comuns de realização	carga horária de acordo com a forma de realização		comprovação
Participação em atividades de Iniciação Científica e Laboratórios de Práticas previstas em matrizes curriculares	60 horas	1. PIBIC	30	30 horas por projeto	contrato/relatório
		2. Participação em projetos de pesquisa institucionalizado	30	30 horas por projeto	contrato/relatório
		3. Participação em grupo de pesquisa	30	30 horas por projeto	contrato/relatório
Participação em atividades de Monitoria ou de Representante de Turma	60 horas	1. Programa Institucional de Monitorias	30	30 horas por programa	contrato/relatório
		2. Programa Institucional de Representante de Turma	30	30 horas por programa	contrato/relatório
		3. Monitoria junto ao Núcleo de Prática Jurídica	30	30 horas por semestre	certificado
Participação em atividades extensionistas	60 horas	1. Projetos de extensão realizados pelo curso	até 20h	conforme certificado	Certificado / Relatório
		2. Atividades de Extensão em projetos não institucionalizados	até 20h	conforme certificado	Certificado / Relatório
		3. Participação em projetos sociais institucionalizados ou não	até 20h	conforme certificado	Certificado / Relatório
		4. Outras atividades de extensão	até 20h	conforme certificado	Certificado / Relatório
Participação em atividades de vivência profissional	80 horas	1. Atividades recomendadas pelo professor vinculadas à relação teórico-prática como Visitas Orientadas a Órgãos do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, Museus, entre outros.	de 2h a 10h	a ser arbitrada por atividade	Relatório/Declaração
		2. Estágios não obrigatórios realizados em escritórios de advocacia, órgãos públicos, etc.	10h	10 h por semestre de estágio não obrigatório	Relatório/Declaração
		3. Atividade de conciliador	até 15h	até 15 h por semestre	Relatório/Declaração
		4. Servir como jurado	até 15h	até 15 h por semestre	Relatório/Declaração
		5. Outras atividades (viagens de estudos, intercâmbio)	até 20h	por viagem	Relatório/Declaração
Participação em atividades artístico-culturais e atividades acadêmico-culturais	80 horas	1. Participação em eventos como apresentador de trabalho	até 10h	a ser arbitrada por atividade	Relatório/Declaração/ Certificado
		2. Participação em eventos acadêmicos Institucionais ou não, como ouvinte (Palestras, Seminários, Simpósios, Congressos, etc)	até 10h	a ser arbitrada por atividade	Relatório/Declaração/ Certificado
		3. Participação como ouvinte em sessões de defesa pública de trabalhos de conclusão como teses,	4	por defesa	Relatório/Declaração/ Certificado
		4. Participação em comissão organizadora de eventos	até 15h	a ser arbitrada por atividade	Relatório/Declaração/ Certificado
		5. Participação em outras atividades artístico-culturais	até 15h	a ser arbitrada por atividade	Relatório/Declaração/ Certificado
Publicações e Produções Científico-Culturais	80 horas	1. Artigo individual ou coletivo em periódico	30	por trabalho	Declaração da Publicação
		2. Trabalho individual ou coletivo apresentado em eventos científicos	15	por trabalho	Declaração da Publicação
		3. Publicação de Textos completo em Anais de Congresso	30	por trabalho	Declaração da Publicação
		4. Texto resumido em Anais de Congresso	15	por trabalho	Declaração da Publicação
		5. Materiais publicadas em jornais e revistas	10	por matéria	Cópia da Publicação com autoria
		6. Participação em Concursos e premiações	20	Por participação ou por premiação	Relatório/Declaração/ Certificado
Outras Participações	80 horas	1. Cursos de Curta Duração	até 30h	a ser arbitrada por atividade	Certificado / Relatório
		2. Assistir audiência Judicial (1º e 2º grau)	01h por audiência	até 10 h por semestre	Relatório
		3. Assistir audiência do Plenário do Tribunal do Juri	05h por audiência	até 15 h por semestre	Relatório
		4. Trabalhar como mesário	até 18h	09h por turno	Declaração
		5. Outros tipos	até 30h	A ser arbitrada por atividade	Relatório/Declaração/ Certificado

5.5 Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição, CST em Gastronomia e Psicologia

TIPO DE ATIVIDADE	GRADUAÇÃO	GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA
Aperfeiçoamento Acadêmico (cursos de extensão e outros)	LIVRE	
Apresentação de trabalho em evento acadêmico-científico	Até 40 horas durante o curso.	
Atividade Cultural	2 a 4-até 20 horas durante o curso.	2 a 4 - até 10 horas durante o curso.
Aula Inaugural	3 horas	
Aula Magna	3 horas por período	
Bienal	4 horas por período	
Conferência	3 horas por período	
Cinema	3 horas por período	
Organização de Congresso	Até 10 horas por período.	
Participação em Congresso	Até 10 horas por período.	
Debate	3 horas por período	
Encontro	3 horas por período	
Exposição Artística	3 horas por período	
Feira	3 horas por período	
Organização de Fórum	6 horas por período	
Participação em Fórum	3 horas por período	
Iniciação Científica	Até 40 horas por período.	
Jornada científica	Até 10 horas por período.	
Mesa-redonda	3 horas por período	
Monitoria	Até 45 horas por período.	Até 15 horas por período.
Oficina	Até 10 horas por período.	
Palestra	3 horas por período	
Pesquisa	Até 40 horas por período.	
Seminário	5 horas por período	
Simpósio	5 horas por período	
Teatro	3 horas por período	
Vídeo com Debate – extra classe	3 horas por período	
Cursos oferecidos pelas bibliotecas(Pesquisa informatizada:internet como fonte de pesquisa;Pesquisa informatizada:base de dados; Elaboração de trabalhos acadêmicos,dissertações e teses	Até 30 horas durante o curso.	
Visita Técnica Externa	4 a 8 horas por período	
Visita Técnica Interna	2 horas por período	
Viagem de Estudos	Até 20 horas por período.	
Vivência Profissional (Estágio e Atividades Externas)	Até 80 horas durante o curso.	Até 20 horas durante o curso.

5.6 Engenharia Civil e Engenharia de Produção

TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES					
CURSOS DE ENGENHARIA CIVIL E DE PRODUÇÃO					
Categoria	Carga horária máxima no curso	Formas mais comuns de realização	carga horária de acordo com a forma de realização		comprovação
Participação em atividades de Iniciação Científica e Laboratórios de Práticas previstas em matrizes curriculares	60	1. PIBIC	60	60 horas por projeto	contrato/relatório
		2. Participação em projetos de pesquisa institucionalizado	60	60 horas por projeto	contrato/relatório
		3. Participação em grupo de pesquisa	60	60 horas por projeto	contrato/relatório
		4. Participação em outras atividades de pesquisa	de 02 a 20	a ser arbitrado	contrato/relatório
Participação em atividades de Monitoria	40	1. Programa Institucional de Monitorias	40	40 horas por programa	contrato/relatório
		2. Outras atividades de monitoria	de 2 a 12	a ser arbitrada por atividades	contrato/relatório
		3. Participação em atividades de reforço	de 2 a 12	a ser arbitrada por atividades	contrato/relatório
Participação em atividades extensionistas	70	1. Projetos de extensão realizados pelo curso	de 2 a 20	a ser arbitrada por atividade	Relatório/Declaração/Certificado
		2. Atividades de Extensão em projetos não institucionalizados	de 2 a 20	a ser arbitrada por atividade	Relatório/Declaração/Certificado
		3. Participação em projetos sociais institucionalizados	de 2 a 20	a ser arbitrada por atividade	Relatório/Declaração/Certificado
		4. Participação em projetos sociais	de 2 a 20	a ser arbitrada por atividade	Relatório/Declaração/Certificado
		5. Outras atividades de extensão	de 2 a 20	a ser arbitrada por atividade	Relatório/Declaração/Certificado
Participação em atividades de vivência profissional	60	1. Atividades recomendadas pelo professor vinculadas à relação teórico-prática	de 2 a 4	a ser arbitrada por atividade	Relatório/Declaração/Certificado
		aluno vinculada à relação teórico-prática	de 2 a 4	por evento	Relatório/Declaração/Certificado
		escolas, centros culturais e afins	de 2 a 20	por estágio não obrigatório	Relatório/Declaração/Certificado
		intercâmbio)	até 24	por viagem	Relatório/Declaração/Certificado
Participação em atividades artístico-culturais e atividades acadêmico-culturais	60	1. Participação em eventos como apresentador de trabalho	conforme certificado	a ser arbitrada por atividade	Relatório/Declaração/Certificado
		2. Participação em eventos acadêmicos como ouvinte	conforme certificado	CH certificada	Relatório/Declaração/Certificado
		3. Participação como ouvinte em sessões de defesa pública de trabalhos de conclusão como teses, dissertações ou monografias	4	por defesa	Relatório/Declaração/Certificado
		4. Participação em comissão organizadora de eventos	conforme certificado	CH certificada	Relatório/Declaração/Certificado
		6. Participação em outras atividades artístico-culturais	conforme certificado	a ser arbitrada por atividade	Relatório/Declaração/Certificado
Publicações e Produções Científico-Culturais	60	1. Artigo individual ou coletivo em periódico	30	por trabalho	Declaração da Publicação
		2. Trabalho individual ou coletivo apresentado em eventos científicos	60	por trabalho	Declaração da Publicação
		3. Publicação de Textos completo em Anais de Congresso	30	por trabalho	Declaração da Publicação
		4. Texto resumido em Anais de Congresso	10	por trabalho	Declaração da Publicação
		Materiais publicadas em jornais e revistas	10	por matéria	Cópia da Publicação com autoria
		Outras participações (exposição de trabalho/prancha resumo)	De 10 a 20	por trabalho/por prancha	Relatório/Declaração/Certificado
		Participação em Concursos e premiações	De 10 a 60	Por participação ou por premiação	Relatório/Declaração/Certificado
Outras participações	70	1. Outros tipos	De 2-20	A ser arbitrada por atividade	Relatório/Declaração/Certificado

5.7 Licenciatura em História e Pedagogia

TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES					
LICENCIATURA EM HISTÓRIA E PEDAGOGIA					
Categoria	Carga horária máxima no curso	Formas mais comuns de realização	carga horária de acordo com a forma de realização		comprovação
Participação em atividades de Monitoria ou Representação de Turma	60h	1. Programa Institucional de Monitorias ou Representação de Turma	30	30 horas por programa	Certificado / Relatório
		2. Monitoria de Eventos	até 25h	conforme certificado	Certificado / Relatório
		3. Outras atividades de Monitoria	até 20h	conforme certificado	Certificado / Relatório
Participação em atividades extensionistas	60h	1. Projetos de extensão realizados pelo curso	até 20h	conforme certificado	Certificado / Relatório
		2. Atividades de Extensão em projetos não institucionalizados	até 20h	conforme certificado	Certificado / Relatório
		3. Participação em projetos sociais institucionalizados ou não.	até 20h	conforme certificado	Certificado / Relatório
		4. Outras atividades de extensão	até 20h	conforme certificado	Certificado / Relatório
Participação em atividades de vivência profissional	80h	1. Cursos de Curta duração	até 30h	conforme certificado	Certificado / Relatório
		2. Estágios não obrigatórios realizados em escolas, centros culturais e afins	até 40h	por estágio não obrigatório	Contrato ou Certificado / Relatório
		3. Outras atividades (viagens de estudos, intercâmbio)	até 20h	por viagem	Certificado / Relatório
Participação em atividades artístico-culturais e atividades acadêmico-culturais	60h	1. Participação em eventos como apresentador de trabalho	conforme certificado	CH certificada	Relato/Declaração ou Certificado
		2. Participação em eventos acadêmicos como ouvinte	conforme certificado	CH certificada	Relato/Declaração ou Certificado
		3. Participação como ouvinte em sessões de defesa pública de trabalhos de conclusão como teses, dissertações ou monografias	4h	por defesa	Relato/Declaração ou Certificado
		4. Participação em comissão organizadora de eventos	conforme certificado	CH certificada	Relato/Declaração ou Certificado
		6. Participação em outras atividades artístico-culturais	até 15h por atividade	CH certificada	Relato/Declaração ou Certificado
Publicações e Produções Científico-Culturais	60h	1. Artigo individual ou coletivo em periódico	30h	por trabalho	Declaração da Publicação
		2. Trabalho individual ou coletivo apresentado em eventos científicos	20h	por trabalho	Declaração da Publicação
		3. Publicação de Textos completo em Anais de Congresso	30h	por trabalho	Declaração da Publicação
		4. Texto resumido em Anais de Congresso	10h	por trabalho	Declaração da Publicação
		Materiais publicadas em jornais e revistas	10h	por matéria	Cópia da Publicação com autoria
		Participação em Concursos e premiações	até 10h	Por participação ou por premiação	Relatório/Declaração/Certificado
Outras participações	50h	1. Outros tipos	até 20h	A ser arbitrada por atividade	Relatório/Declaração/Certificado

5.8 Publicidade e Propaganda e CST em Marketing

TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES					
CURSO: PUBLICIDADE E PROPAGANDA E CST EM MARKETING					
Categoria	Carga horária máxima no curso	Formas mais comuns de realização	carga horária de acordo com a forma de realização		comprovação
Participação em atividades de Iniciação Científica e Laboratórios de Práticas previstas em matrizes curriculares	60 horas	1. PIBIC	60	60 horas por projeto	contrato/relatório
		2. Participação em projetos de pesquisa institucionalizado	60	60 horas por projeto	contrato/relatório
		3. Participação em grupo de pesquisa	60	60 horas por projeto	contrato/relatório
		4. Participação em outras atividades de pesquisa	de 02 a 20	a ser arbitrado	contrato/relatório
Participação em atividades de Monitoria	40	1. Programa Institucional de Monitorias	40	40 horas por programa	contrato/relatório
		2. Outras atividades de monitoria	de 2 a 12	a ser arbitrada por atividades	contrato/relatório
		3. Participação em atividades de reforço	de 2 a 12	a ser arbitrada por atividades	contrato/relatório
Participação em atividades extensionistas	70	1. Projetos de extensão realizados pelo curso	de 2 a 20	a ser arbitrada por atividade	Relatório/Declaração/Certificado
		2. Atividades de Extensão em projetos não institucionalizados	de 2 a 20	a ser arbitrada por atividade	Relatório/Declaração/Certificado
		3. Participação em projetos sociais institucionalizados	de 2 a 20	a ser arbitrada por atividade	Relatório/Declaração/Certificado
		4. Participação em projetos sociais	de 2 a 20	a ser arbitrada por atividade	Relatório/Declaração/Certificado
		5. Outras atividades de extensão	de 2 a 20	a ser arbitrada por atividade	Relatório/Declaração/Certificado
		6. Participação em atividades de extensão	conforme certificado	a ser arbitrada por atividade	Relatório/Declaração/Certificado
Participação em atividades de vivência profissional	60	1. Atividades recomendadas pelo professor vinculadas à relação teórico-prática	de 2 a 4	a ser arbitrada por atividade	Relatório/Declaração/Certificado
		2. Atividades desenvolvidas por iniciativa do aluno vinculada à relação teórico-prática (exposições)	de 2 a 4	por evento	Relatório/Declaração/Certificado
		3. Estágios não obrigatórios realizados em escolas, centros culturais e afins	de 2 a 20	por estágio não obrigatório	Relatório/Declaração/Certificado
		4. Outras atividades (viagens de estudos, intercâmbio)	até 24	por viagem	Relatório/Declaração/Certificado
Participação em atividades artístico-culturais e atividades acadêmico-culturais	60	1. Participação em eventos como apresentador de trabalho	conforme certificado	a ser arbitrada por atividade	Relatório/Declaração/Certificado
		2. Participação em eventos acadêmicos como ouvinte	conforme certificado	CH certificada	Relatório/Declaração/Certificado
		3. Participação como ouvinte em sessões de defesa pública de trabalhos de conclusão como teses, dissertações ou monografias	4	por defesa	Relatório/Declaração/Certificado
		4. Participação em comissão organizadora de eventos	conforme certificado	CH certificada	Relatório/Declaração/Certificado
		6. Participação em outras atividades artístico-culturais	conforme certificado	a ser arbitrada por atividade	Relatório/Declaração/Certificado
Publicações e Produções Científico-Culturais	60	1. Artigo individual ou coletivo em periódico	30	por trabalho	Declaração da Publicação
		2. Trabalho individual ou coletivo apresentado em eventos científicos	60	por trabalho	Declaração da Publicação
		3. Publicação de Textos completo em Anais de Congresso	30	por trabalho	Declaração da Publicação
		4. Texto resumido em Anais de Congresso	10	por trabalho	Declaração da Publicação
		5. Materiais publicadas em jornais e revistas	10	por matéria	Cópia da Publicação com autoria
		6. Outras participações (exposição de trabalho/prancha resumo)	De 10 a 20	por trabalho/por prancha	Relatório/Declaração/Certificado
		7. Participação em Concursos e premiações	De 10 a 60	Por participação ou por premiação	Relatório/Declaração/Certificado
Outras participações	70	1. Outros tipos	De 2-20	A ser arbitrada por atividade	Relatório/Declaração/Certificado

5.9 Relações Internacionais

TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES					
CURSO: Relações Internacionais					
Categoria	Carga horária máxima no curso	Formas mais comuns de realização	carga horária de acordo com a forma de realização		comprovação
A. Atividades Artísticas-Culturais (Museus, Exposições, Oficinas, Vivências, Experiências Imersivas, Espetáculos, Teatro, Cinema)	30 horas	1. Participação em eventos como apresentador de trabalho	até 15h	a ser arbitrada por atividade	Declaração/Certificado
		2. Participação em eventos acadêmicos como ouvinte	até 15h	CH certificada	Declaração/Certificado
		3. Participação em comissão organizadora de eventos	até 15h	CH certificada	Declaração/Certificado
		4. Participação em outras atividades artístico-culturais (museus, exposições, teatro, cinema)	2h por atividade (máximo de 15h)	por atividade	Relatório/Declaração/Certificado
B. Palestras, Seminários, Congressos, Conferências, Feiras e Eventos (Científicos ou não realizados dentro e/ou fora do campus)	30 horas	1. Participação em eventos como apresentador de trabalho	até 15h	a ser arbitrada por atividade	Declaração/Certificado
		2. Participação em eventos acadêmicos como ouvinte	até 30h	CH certificada	Declaração/Certificado
		3. Publicação de artigos em Anais de Congresso e Periódicos	15h	por trabalho	Publicação
		4. Participação em comissão organizadora de eventos	até 15h	por evento	Declaração/Certificado
C. Iniciação Científica (PIBIC, Participação em Projeto de Pesquisa Institucionalizado, Participação em Grupo de Pesquisa e Participação em outras atividades de pesquisa).	30 horas	1. PIBIC	30	30 horas por projeto	Contrato/Relatório
		2. Participação em projetos de pesquisa institucionalizado	30	30 horas por projeto	Contrato/Relatório
		3. Participação em grupo de pesquisa	30	30 horas por projeto	Contrato/Relatório
		4. Participação em outras atividades de pesquisa	de 02 a 10	a ser arbitrado	Contrato/Relatório
D. Atividades de Extensão, de ação comunitária e voluntariado (Exemplo: atividades de exercício de cidadania como atuação em eleições como mesário, campanhas de doação de sangue, voluntário em entidades beneficentes, etc.)	30 horas	1. Projetos de extensão realizados pelo curso	até 30h	a ser arbitrada por atividade	Relatório/Declaração/Certificado
		2. Atividades de Extensão em projetos não institucionalizados	até 20h	a ser arbitrada por atividade	Relatório/Declaração/Certificado
		3. Participação em projetos sociais institucionalizados	até 20h	a ser arbitrada por atividade	Relatório/Declaração/Certificado
		4. Participação em projetos sociais	até 20h	a ser arbitrada por atividade	Relatório/Declaração/Certificado
		5. Outras atividades de extensão	até 20h	a ser arbitrada por atividade	Relatório/Declaração/Certificado
E. Participação em atividades de Monitoria	30 horas	1. Programa Institucional de Monitorias	30h	30 horas por programa	Contrato/Relatório
		2. Outras atividades de monitoria (eventos, feiras, semanas acadêmicas)	até 15h	por evento	Contrato/Relatório
F. Cursos livres (curta duração e aperfeiçoamento e/ou oficinas) e certificações profissionais	30 horas	1. Participações em cursos livres	até 30h	CH certificada	Declaração/Certificado
		2. Certificações profissionais (incluindo certificações em idiomas)	até 15h	a ser arbitrada por atividade	Declaração/Certificado
G. Visitas técnicas ou Viagens de Estudos (Visitas orientadas e/ou guiadas, viagens com roteiro de estudos)	30 horas	1. Visitas técnicas realizadas com os professores/IES	até 15h	CH certificada	Relatório/Declaração/Certificado
		2. Visitas técnicas realizadas fora da IES	até 15h	CH certificada	Relatório/Declaração/Certificado
		3. Viagens de estudos	até 30h	por viagem	Relatório/Declaração/Certificado
H. Participação em atividades de vivência profissional (estágios não obrigatórios, concursos para estudantes (envolvendo premiações))	30 horas	1. Estágios não obrigatórios realizados em empresas, ONGs e afins	até 30h	a ser arbitrada por atividade	Contrato/Relatório
		2. Atividades de simulação (organizações internacionais, regionais, etc)	até 15h	por evento	Relatório/Declaração/Certificado
		3. Participação em Concursos e premiações	15h	Por participação ou por premiação	Relatório/Declaração/Certificado
I. Intercâmbio (realização de atividades COIL, Mirror Classes, realização de disciplinas em IES internacionais integrantes ou não)	30 horas	1. Intercâmbio	30h	por intercâmbio	Relatório/Declaração/Certificado
		2. Atividades COIL	até 30h	a ser arbitrada por atividade	Relatório/Declaração/Certificado
		3. Mirror Classes (Classes Espelho)	5h	por Mirror Class	Relatório/Declaração/Certificado
J. Representação Estudantil (participação em colegiados superiores, Comissão Própria de Autoavaliação, representante de turma, representante de diretórios acadêmicos e/ou atléticas)	30 horas	1. Participação em Colegiados Superiores	até 15h	a ser arbitrada por atividade	Declaração/Certificado
		2. Participação em Comissão Própria de Avaliação (CPA)	até 15h	a ser arbitrada por atividade	Declaração/Certificado
		3. Atuação como representante de turma	até 30h	CH certificada	Declaração/Certificado
		4. Participação em Diretório Acadêmico ou Atlética	até 30h	CH certificada	Declaração/Certificado

5.10 Sistemas de Informação

TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES					
CURSO: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO					
Categoria	Carga horária máxima no curso	Formas mais comuns de realização	Carga Horária de acordo com a forma de realização		Comprovação
Participação em atividades artístico-culturais e atividades acadêmico-culturais	40	1. Participação como apresentador de trabalho ou palestrante em evento na área	conforme certificado	por participação	Declaração/Certificado
		2. Participação como ouvinte em evento acadêmico na área de formação (palestras, seminários, congressos, conferências)	conforme certificado	por participação	Declaração/Certificado
		3. Participação como ouvinte em sessões de defesa pública de trabalhos de conclusão,	3	por defesa	Relatório/Declaração/Certificado
		4. Participação em comissão organizadora de eventos	conforme certificado	por participação	Declaração/Certificado
		5. Participação em outras atividades artístico-culturais	conforme certificado	por participação	Declaração/Certificado
Publicações e Produções Científico-Culturais	60	1. Artigo publicado em periódico	60	por trabalho	Declaração da Publicação/Cópia da Publicação com autoria
		2. Trabalho completo publicado em Anais de Congresso	40	por trabalho	Cópia da Publicação com autoria
		3. Resumo publicado em Anais de Congresso	10	por trabalho	Cópia da Publicação com autoria
		4. Publicação de textos em jornais e revistas	10	por matéria	Cópia da Publicação com autoria
		5. Depósito de patente ou registro de software	40	por registro	Certificado do INPI
Participação em atividades de Iniciação Científica	60 horas	1. Realização de projeto de iniciação científica (PIBIC)	60	por projeto	Contrato/Relatório/Declaração/Certificado
		2. Participação em projetos de pesquisa institucionais, com ou sem bolsa	30	por projeto	Contrato/Relatório/Declaração/Certificado
		3. Participação em outras atividades de pesquisa	arbitrada pela coordenação do curso	por atividade	Relatório/Declaração/Certificado
Participação em atividades extensionistas	60	1. Participação em projetos de extensão realizados pelo Unilasalle	conforme certificado	por projeto	Declaração/Certificado
		1. Participação em projetos de extensão realizados por outras instituições	arbitrada pela coordenação do curso	por projeto	Declaração/Certificado
		3. Participação em projetos sociais	arbitrada pela coordenação do curso	por projeto	Declaração/Certificado
		4. Participação em outras atividades de extensão	arbitrada pela coordenação do curso	por atividade	Declaração/Certificado
Participação em atividades de Monitoria	40	1. Participação no Programa Institucional de Monitorias	40	por programa/semestre	Declaração/Certificado
		2. Participação como monitor de atividades de extensão	10	por atividade	Declaração/Certificado
Participação em cursos livres e programas de certificação profissional	30	1. Conclusão de curso livre na área de formação	conforme certificado	por curso	Declaração/Certificado
		2. Aprovação em programa de certificação profissional na área de formação	arbitrada pela coordenação do curso	por certificação	Certificado
Participação em atividades de vivência profissional	60	1. Atividades recomendadas pelo professor vinculadas à relação teórico-prática	arbitrada pela coordenação do curso	por atividade	Relatório/Declaração/Certificado
		2. Conquista de prêmios em competições sobre temáticas relacionadas ao curso (olimpiadas, hackathon, etc.)	arbitrada pela coordenação do curso	por prêmio	Declaração/Certificado
		3. Participação em competições sobre temáticas relacionadas ao curso (olimpiadas, hackathon, etc.)	arbitrada pela coordenação do curso	por competição	Declaração/Certificado
		4. Estágio não-obrigatório realizado na área de formação	arbitrada pela coordenação do curso	por estágio (no máximo 1)	Contrato/Relatório/Declaração/Certificado
		5. Aprovação com classificação para cargo público na área de formação mediante concurso	arbitrada pela coordenação do curso	por aprovação	Declaração/Diário Oficial

Participação em programas de intercâmbio	30	1. Realização de atividades COIL	20	por programa de formação	Declaração/Certificado
		2. Participação em Mirror Classes	arbitrada pela coordenação do curso	por atividade	Declaração/Certificado
		3. Realização de disciplinas em IES internacionais integrantes ou não da Rede La Salle (com aprovação)	30	por disciplina	Declaração/Histórico escolar
Representação estudantil	30	1. Atuação como representante de turma titular	30	por semestre ou mandato	Declaração/Certificado
		2. Atuação como representante de turma suplente	10	por semestre ou mandato	Declaração/Certificado
		3. Participação em comissões (CPA, CONSUP, CONSEPE)	arbitrada pela coordenação do curso	por atividade ou mandato	Declaração/Certificado
		4. Participação em diretórios acadêmicos ou ligas atléticas	arbitrada pela coordenação do curso	por atividade ou mandato	Declaração/Certificado

Os casos omissos serão avaliados pelas coordenações de cursos e pela Reitoria. Esse manual entra em vigor no ato de sua aprovação no CONSUP.